



Autorizada publicação no Diário Oficial da Prefeitura

19/08/2021
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº248, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor EMERSON DE SOUZA PEREIRA Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) público (a) **David Max Teixeira de Jesus**, ocupante do cargo de Assessor de Departamento da Educação de Jovens e Adultos, Decreto nº. 784/2021, inscrito no CPF nº. 057.300.851-50 para atuar como fiscal do contrato de locação n.º 71/2021, Processo Administrativo nº 38909/2019, para atender ao Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Joaquina da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrado com a Sr.ª SANTINA ALVES RABELO, inscrita no CPF n.º 842.619.861-91, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº. 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: David Max Teixeira de Jesus

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 18 de agosto de 2021.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021